



feitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 488, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.704,60 (Cento e quarenta e um mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4249/2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 141.704,60 (Cento e quarenta e um mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 10.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 16.000,00

3.1.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios anteriores.....R\$ 8.200,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1101 Combate às Drogas

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação



feitura Municipal de Pinheiro Machado

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica Estadual

10.301.0032.1.211.000 – Aquisição de Equipamentos Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 43.449,60

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.500,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 955,00

Fonte de Recursos: 4580 Pab Variável

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4620 SAMU Federal

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.1.082.000 – Reforma e Conservação do Prédio da Prefeitura

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.1.166.000 – Construção ou Reforma de Espaços Esportivos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.855,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente Para o Transporte Escolar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

12.361.0045.1.166.000 – Construção ou Reforma de Espaços Esportivos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1081 CEX – Esforço Exportador

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petróleo

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 4220 Centro de Apoio Psicossocial



feitura Municipal de Pinheiro Machado

10.301.0032.1.204.000 – Aquisição de Equipamentos UBS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 4232 Consulta Popular – Aquisição de Equipamentos UBS

10.301.0032.1.210.000 – Aquisição de Raio X Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 43.449,60

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 16.500,00

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*